



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016**

A Prefeita Municipal de Matões, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação na data de 23 de fevereiro de 2016 do concurso público objeto do Edital nº 01/2015, de 28 de agosto de 2015., publicado no Diário Oficial do estado em 29/03/2016, bem como a entrega da documentação solicitada no Edital de Convocação nº 02/2016, RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso, cuja lista segue no Anexo I deste Edital, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Matões, localizada na Rua Benedito Leite, S/N, Centro no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, para tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I- Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- II- Cópia autêntica da Carteira de Identidade e CPF;
- III- Cópia autêntica da certidão de casamento, caso casado(a);
- IV- Cópia autêntica do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- VI- PIS/PASEP;
- VII- Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- VIII- Comprovante de residência onde conste seu endereço completo;
- IX - Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
- X – Atestado de Aptidão Física e Mental;
- XI- Declaração de bens e valores patrimoniais;
- XII- Declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
- XIII- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido.
- XIV- apresentar certificado de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como Carteira Nacional de Habilitação-CNH em categoria não inferior a “B”, ou seja, CNH nas categorias B, C, D ou E;
- XV- Documentos que comprovem o atendimento aos pré-requisitos de escolaridade estabelecidos no subitem 2.4 do Edital nº 01/2013.

**Art. 3º** - O não comparecimento do candidato no prazo supracitado implicará na renúncia automática ao cargo para o qual foi convocado, sem que se faça necessária a assinatura do termo de desistência formal.

Matões-MA, 29 de Março e 2016

  
SUELY TORRES E SILVA  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS:**

000809198 - DILSON OLIVEIRA DO VALE, 80, 1; 000808294 - RICARDO DE JESUS LOUREIRO, 78, 2; 000809335 - SEBASTIAO SOARES DA SILVA NETO, 75, 3; 000808529 - THÉLIO JOSÉ ARAÚJO SANTOS, 75, 4; 000809112 - ROBERSON DO NASCIMENTO COSTA, 75, 5; 000809625 - MIKAELLY CANDIDA CARDOSO, 75, 6; 000809228 - RAYANE OLIVEIRA DAS CHAGAS, 75, 7; 000809229 - LUIZA JACIARA SANTOS SOUSA, 75, 8; 000808837 - GEAN ARAUJO RIBEIRO, 74, 9.

**APROVADO PNE:000808888 - RAFAEL DOUGLAS TENORIO CARDOSO, 63, 1.**